



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00386/2021

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A SAÚDE INTEGRAL MÚLTIPLA DE UBERLÂNDIA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada como entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A SAÚDE INTEGRAL MÚLTIPLA DE UBERLÂNDIA, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LIMA

Vereador

Justificativa:

Desde o ano de 2019 a Associação de Apoio a Saúde Integral Múltipla de Uberlândia - Instituto AMO Cuidar tem prestado relevantes serviços à população de Uberlândia, notadamente atendimentos pediátricos e palestras na área odontológica para crianças em estado de vulnerabilidade social. realiza, também, exames ecocardiograma para pessoas consideradas em estado de vulnerabilidade social. Logo, à vista da relevância da atuação da entidade em questão, mister a aprovação do Projeto de Lei em questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00386/2021

ANDERSON LIMA

Vereador